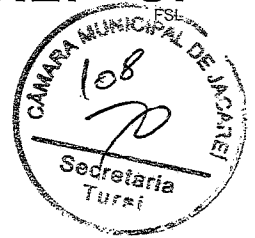




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**COMISSÃO 2 - CFO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

	<b>PLL N° 35/2017 - EMENDA N° 7</b>	<b>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda n° 7 ao Projeto de Lei que altera a Lei n° 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".	
AUTORIA EMENDA:	LUCIMAR PONCIANO, ABNER DE MADUREIRA E DRª MÁRCIA SANTOS (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO)	

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA N° 7 da propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b>	FAVORÁVEL	
<b>ABNER DE MADUREIRA</b>	FAVORÁVEL	ABNER RM ROSA
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b>		

Câmara Municipal de Jacareí, 10 de maio de 2017.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.